



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

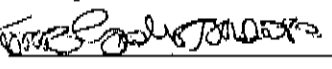
ATA N.º 11/2014, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA FUNPREV, PORTARIA N.º 17/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 358/2014. Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, às 13h30min, na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria n.º 17/2014 – FUNPREV, tendo como presidente o Senhor **Eduardo Telles de Lima Rala**, vice-presidente a Senhorita **Louise Adeline Carvalho Cândido** (ausente) e membros as Senhoritas **Roberta Natali de Moraes e Tamiris Carolina Cardoso**, para tratar dos assuntos relacionados ao processo administrativo n.º 358/2014, referente à “**Autorização para abertura de novo processo licitatório para a contratação de empresa fornecedora de vale alimentação para os servidores desta Fundação**”: 1 – Em continuidade aos trabalhos, registramos o recebimento de envelope lacrado da empresa Sodexo, identificado como “Assunto: Documentação – Tomada de Preço 03/2014 - FUNPREV”, postado em 06 de agosto de 2014. Ato contínuo, procedemos sua abertura, e constatamos tratar-se de “Requerimento de Inscrição junto ao Cadastro de Fornecedores e Apresentação de Documentação”, acompanhado dos documentos: documentos pessoais de Geraldo França Sobreira, Rodrigo Salzano, Michele Maia Miraldo, Geovana Vieira Alves; procuração registrada no Livro 754, páginas 047/050 do Primeiro Cartório de Notas de Barueri; Atas da AGE de 10/07/2012; Estatuto Social Consolidado; publicação da AGE em 10/07/2012; Ata da AGE 10/02/2012; Termo de Posse da Diretoria de 10/02/2012; Publicação da ata 10/02/2012; Termo de Posse de 01/08/2011; Publicação da Ata da AGE de 01/08/2011; Ata da AGE de 21/02/2011; publicação da Ata da AGE em 21/02/2011; Ata da AGE de 28/09/2012; Três Termos de Posse datados de 28/09/2012; publicação da Ata da AGE em 28/09/2012; Ata da AGO 28/04/2014. Publicação da Ata da AGO 28/04/2014; Cartão do CNPJ 69.034.668/0001-56; Alvará de Liberação Fiscal 01262/2014, da PM de Barueri, com anexo; Certidão de Tributos Federais válida até 14/09/2014; Certidão n.º 1587/2014 da Secretaria Estadual da Fazenda, válida por 06 meses, expedida em 21/07/2014; Certidão Negativa de Débitos Tributários do Estado de São Paulo, válida até 27/08/2014; Certidão Negativa de Tributos Mobiliários da PM de Barueri n.º 04.992/2014i, válida por 90 dias, expedida em 27/05/2014; Certidão Negativa de Tributos Imobiliários da PM de Barueri n.º 13792/2014i, válida por 90 dias, expedida em 26/05/2014; Declaração da Lei Municipal de Bauru n.º 5305/2005, expedida em 06/08/2014; Alvará de Funcionamento da sede da empresa, expedida em 21/10/2011 sem data de validade, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros n.º 878283/2012, válido até 10/04/2015; Certidão Negativa de Débitos

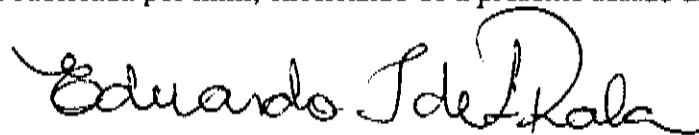
f

R



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

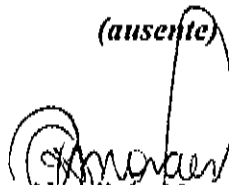
Previdenciários, válida até 16/11/2014; Certidão de Regularidade de FGTS, válida até 26/08/2014; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válida até 23/01/2015; Publicação de demonstrações financeiras no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 26/04/2014; Planilha com cálculo dos índices financeiros do ano de 2013; Certidão de Regularidade Profissional junto ao CRC de São Paulo, n.º 2014/051991; Certidão do TJSP n.º 50.395.84; Certidão de Falências, expedido pelo cartório do distribuidor da Comarca de Barueri em 15/07/2014; Certidão de Registro e Quitação do Conselho Regional de Nutricionistas – 3ª Região, válida até 30/05/2015; Certidão n.º 1.271/2014, do Conselho Regional de Administração de São Paulo; Registro de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços de Alimentação Coletiva sob n.º 080029457, expedida em 17/03/2008; Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho, emitida em 06/08/2014; Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Habilitação, emitida em 06/08/2014. 2 – Providenciamos a protocolização dos documentos listados no item 1, o que ocorreu sob n.º 2.656/2014. 3 – Os documentos foram analisados, e verificamos a ausência daqueles exigidos pela alínea “i”, do item 6.3., e, Anexo X, bem como, os Atestados exigidos pela alínea “d”, do item 6.5., do Edital. 4 – Certificamos que, ato contínuo, diante do princípio da celeridade processual, contatamos o Sr. Diego, da empresa Sodexo, através do telefone n.º (11) 3594-7639, informando o ocorrido relatado no item 3, autorizando o envio dos documentos faltantes, até que os mesmos cheguem a esta Fundação no próximo dia 11/08/2014, às 17h. 5 - Nada mais a ser discutido, eu,  (Tamiris Carolina Cardoso), dou fé e lavro a presente ATA, que vai assinada por todos e rubricada por mim, encerrando-se a presente sessão às 16h.



Eduardo Telles de Lima Rala – Presidente

Louise Adeline Carvalho Cândido – Vice-Presidente

(ausente)



Roberta Natáli de Moraes – Membro